



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 001/2024.

Senhores Vereadores,

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/02/24

É sabido que a Constituição Federal do Brasil de 1988 atribui o direito de uma revisão anual dos proventos salariais para recuperação de perdas provocada pela economia, conforme Artigo 37, Inciso X, vejamos:

“X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;”

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, ora representado pelo Presidente em Exercício Elizeu Sousa Parga, além da revisão geral índice IPCA IBGE do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 (4,62%) e fica também autorizado a Mesa realizar o enquadramento de Nível e Classe aos servidores que ora estiver o apto, conforme Lei Municipal 690/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores do Legislativo - PCCS.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SCHUH
PRESIDENTE

MARIO RODRIGUES VALADARES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

PROJETO DE LEI Nº 001/2024

AUTORIA: MESA DIRETORA

DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 19/02/24

“AUTORIZA A REVISÃO GERAL DAS TABELAS E ANEXOS DA LEI Nº 1020/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Revisão Geral das tabelas (anexos) da Lei 690/2014 pelo IPCA de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 que é de 4,62% ([https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice.](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice))

Art. 2º - Fica autorizado a mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira a realizar o enquadramento de Nível e Classe aos servidores do Poder Legislativo, conforme Lei Municipal 690/2014.

Art. 3º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira a realizar atualizar o artigo 33, parágrafo I, inciso I, dos progressos horizontais da Lei Municipal com os índices das tabelas abaixo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1020/2023.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. ANTÔNIO GOMES VALADARES, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO SCHUH
PRESIDENTE

MARIO RODRIGUES VALADARES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO II
ITEM 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO		QUANTIDADE	SALARIO EM R\$
Assessor Técnico	DAS 3	1	2.163,43
Assessor Legislativo	DAS 2	1	3.245,14
Tesoureiro	DAS 2	1	3.245,14
Chefe de Gabinete	DAS 1	1	4.980,30
Diretor de Gabinete	DAS 1	1	4.980,30

ANEXO - IV TABELA DE EVOLUÇÃO SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL 1

CLASSE	A	B	C	D	E	F	
NIVEL	0	15%	12%	10%	10%	10%	
1	0,00%	1.698,52	1.953,30	2.187,70	2.406,47	2.647,12	2.911,83
2	3,00%	1.749,48	2.011,90	2.253,33	2.478,66	2.726,53	2.999,18
3	3,00%	1.801,96	2.072,26	2.320,93	2.553,02	2.808,32	3.089,16
4	3,00%	1.856,02	2.134,43	2.390,56	2.629,61	2.892,57	3.181,83
5	3,00%	1.911,70	2.198,46	2.462,27	2.708,50	2.979,35	3.277,29
6	3,00%	1.969,05	2.264,41	2.536,14	2.789,76	3.068,73	3.375,61
7	3,00%	2.028,13	2.332,35	2.612,23	2.873,45	3.160,79	3.476,87
8	3,00%	2.088,97	2.402,32	2.690,59	2.959,65	3.255,62	3.581,18
9	3,00%	2.151,64	2.474,38	2.771,31	3.048,44	3.353,29	3.688,62
10	3,00%	2.216,19	2.548,62	2.854,45	3.139,90	3.453,88	3.799,27
11	3,00%	2.282,67	2.625,07	2.940,08	3.234,09	3.557,50	3.913,25
12	3,00%	2.351,15	2.703,83	3.028,29	3.331,12	3.664,23	4.030,65

- A Ensino Fundamental
- B Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Ensino Médio
- C Curso de Capacitação em Area Especifica
- D Curso de Capacitação em Area Especifica
- E Curso de Capacitação em Area Especifica
- F Curso de Capacitação em Area Especifica

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/02/24

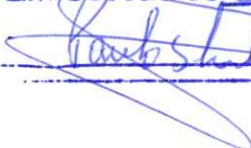


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO - IV TABELA DE EVOLUÇÃO SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL 2

CLASSE	A	B	C	D	E	F	
NIVEL	0	15%	12%	10%	10%	10%	
1	0,00%	1.698,52	1.953,30	2.187,70	2.406,47	2.647,12	2.911,83
2	3,00%	1.749,48	2.011,90	2.253,33	2.478,66	2.726,53	2.999,18
3	3,00%	1.801,96	2.072,26	2.320,93	2.553,02	2.808,32	3.089,16
4	3,00%	1.856,02	2.134,43	2.390,56	2.629,61	2.892,57	3.181,83
5	3,00%	1.911,70	2.198,46	2.462,27	2.708,50	2.979,35	3.277,29
6	3,00%	1.969,05	2.264,41	2.536,14	2.789,76	3.068,73	3.375,61
7	3,00%	2.028,13	2.332,35	2.612,23	2.873,45	3.160,79	3.476,87
8	3,00%	2.088,97	2.402,32	2.690,59	2.959,65	3.255,62	3.581,18
9	3,00%	2.151,64	2.474,38	2.771,31	3.048,44	3.353,29	3.688,62
10	3,00%	2.216,19	2.548,62	2.854,45	3.139,90	3.453,88	3.799,27
11	3,00%	2.282,67	2.625,07	2.940,08	3.234,09	3.557,50	3.913,25
12	3,00%	2.351,15	2.703,83	3.028,29	3.331,12	3.664,23	4.030,65

- A Ensino Fundamental
- B Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Ensino Médio
- C Curso de Capacitação em Area Especifica
- D Curso de Capacitação em Area Especifica
- E Curso de Capacitação em Area Especifica
- F Curso de Capacitação em Area Especifica

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/02/24


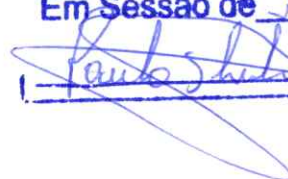


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO - IV TABELA DE EVOLUÇÃO SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL 3

CLASSE	A	B	C	D	E	F	
NIVEL	0	30%	15%	15%	10%	5%	
1	0,00%	1.927,75	2.506,07	2.881,98	3.314,28	3.645,71	3.828,00
2	3,00%	1.985,58	2.581,26	2.968,44	3.413,71	3.755,08	3.942,84
3	3,00%	2.045,15	2.658,69	3.057,50	3.516,12	3.867,73	4.061,12
4	3,00%	2.106,50	2.738,45	3.149,22	3.621,61	3.983,77	4.182,95
5	3,00%	2.169,70	2.820,61	3.243,70	3.730,25	4.103,28	4.308,44
6	3,00%	2.234,79	2.905,23	3.341,01	3.842,16	4.226,38	4.437,70
7	3,00%	2.301,83	2.992,38	3.441,24	3.957,43	4.353,17	4.570,83
8	3,00%	2.370,89	3.082,15	3.544,48	4.076,15	4.483,76	4.707,95
9	3,00%	2.442,01	3.174,62	3.650,81	4.198,43	4.618,28	4.849,19
10	3,00%	2.515,27	3.269,86	3.760,34	4.324,39	4.756,82	4.994,67
11	3,00%	2.590,73	3.367,95	3.873,15	4.454,12	4.899,53	5.144,51
12	3,00%	2.668,45	3.468,99	3.989,34	4.587,74	5.046,52	5.298,84

- A Ensino Médio Completo
- B Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Ensino Superior
- C Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Ensino Pós-graduação
- D Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Doutorado
- E Curso de Capacitação em Area Especifica ou Conclusão de Mestrado
- F Curso de Capacitação em Area Especifica

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/10/2014




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO - IV TABELA DE EVOLUÇÃO SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL 4

CLASSE	A	B	C	D	E	F	
NIVEL	0	30%	15%	15%	10%	5%	
1	0,00%	5.608,40	7.290,92	8.384,56	9.642,25	10.606,47	11.136,79
2	3,00%	5.776,66	7.509,65	8.636,10	9.931,51	10.924,67	11.470,90
3	3,00%	5.949,95	7.734,94	8.895,18	10.229,46	11.252,41	11.815,03
4	3,00%	6.128,45	7.966,99	9.162,04	10.536,34	11.589,98	12.169,48
5	3,00%	6.312,31	8.206,00	9.436,90	10.852,43	11.937,68	12.534,56
6	3,00%	6.501,68	8.452,18	9.720,01	11.178,01	12.295,81	12.910,60
7	3,00%	6.696,73	8.705,74	10.011,61	11.513,35	12.664,68	13.297,92
8	3,00%	6.897,63	8.966,92	10.311,95	11.858,75	13.044,62	13.696,85
9	3,00%	7.104,56	9.235,92	10.621,31	12.214,51	13.435,96	14.107,76
10	3,00%	7.317,69	9.513,00	10.939,95	12.580,94	13.839,04	14.530,99
11	3,00%	7.537,22	9.798,39	11.268,15	12.958,37	14.254,21	14.966,92
12	3,00%	7.763,34	10.092,34	11.606,20	13.347,12	14.681,84	15.415,93

- A Ensino Médio/Tecnólogo com CRC
- B Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Ensino Superior
- C Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Ensino Pós-graduação
- D Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Doutorado
- E Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Mestrado
- F Curso de Capacitação em Area Específica

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19 / 02 / 2019
[Handwritten Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

ANEXO - IV TABELA DE EVOLUÇÃO SALARIAL
GRUPO OCUPACIONAL 5

CLASSE	A	B	C	D	E	F	
NIVEL	0	30%	15%	15%	10%	5%	
1	0,00%	5.608,40	7.290,92	8.384,56	9.642,25	10.606,47	11.136,79
2	3,00%	5.776,66	7.509,65	8.636,10	9.931,51	10.924,67	11.470,90
3	3,00%	5.949,95	7.734,94	8.895,18	10.229,46	11.252,41	11.815,03
4	3,00%	6.128,45	7.966,99	9.162,04	10.536,34	11.589,98	12.169,48
5	3,00%	6.312,31	8.206,00	9.436,90	10.852,43	11.937,68	12.534,56
6	3,00%	6.501,68	8.452,18	9.720,01	11.178,01	12.295,81	12.910,60
7	3,00%	6.696,73	8.705,74	10.011,61	11.513,35	12.664,68	13.297,92
8	3,00%	6.897,63	8.966,92	10.311,95	11.858,75	13.044,62	13.696,85
9	3,00%	7.104,56	9.235,92	10.621,31	12.214,51	13.435,96	14.107,76
10	3,00%	7.317,69	9.513,00	10.939,95	12.580,94	13.839,04	14.530,99
11	3,00%	7.537,22	9.798,39	11.268,15	12.958,37	14.254,21	14.966,92
12	3,00%	7.763,34	10.092,34	11.606,20	13.347,12	14.681,84	15.415,93

- A Ensino Superior
- B Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Ensino Superior
- C Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Ensino Pós-graduação
- D Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Doutorado
- E Curso de Capacitação em Area Específica ou Conclusão de Mestrado
- F Curso de Capacitação em Area Específica

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19/02/24
[Assinatura]